



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 066, de 16 de fevereiro de 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4170.2022.0003505-78,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0579, de 10/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/04/2014, que concedeu CÔMPUTO EM DOBRO de Licença Prêmio, para fins de aposentadoria, ao servidor ARTUR JOSE PIRES VEIGA, matrícula nº 72000498-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11/04/2014.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM